

LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO TERÇA- FEIRA 17 DE AGOSTO DE 2023 N°261

SUMÁRIO

ATOS	DO	PODER	EXECUTIVO	١

PORTARIA N°01	7/20231	
DECRETO N°045	/20231	

PORTARIA N.º 017/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

RESCINDE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO COM ANTONIA DE LIMA TERTO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEZITA MARTINS NETA, Prefeita Municipal de

Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Monte Santo do Tocantins e em conformidade com a Lei Municipal nº. 289/2021 de 03 de janeiro de 2022, e,

 $\label{eq:considerando} \textbf{CONSIDERANDO} \text{ o OFÍCIO/SEMEC N0 064/2023} \\ \text{de 14 de agosto do ano em curso, que solicita a rescisão de contrato da servidora abaixo descrito.}$

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o Contrato de Trabalho Temporário de Excepcional Interesse Público de nº 087/2023 de 02/01/2023 da Srª. ANTONIA DE LIMA TERTO, matrícula nº 1986, CPF 023.598.131-10, ocupante do cargo de PROFESSOR P1,

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 263 DE 11 DE MAIO DE 2018 CONFORME MP N 2º.200-2DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP BRASIL

com 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, do Quadro de Servidores Temporários deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - AUTORIZA a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providências para tornar com êxito a recissão do Contrato.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 16 de agosto de 2023.

NEZITA MARTINS NETAPrefeita Municipal

DECRETO № 045/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

REESTRUTURA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA NO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEZITA MARTINS NETA, Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições Legais e constitucionais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o OFÍCIO/CMDCA/Nº014/2023 de 17 de agosto/2023, que solicita substituição de membro que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, composto como titulares e suplentes os abaixo mencionados, representando suas respectivas categorias:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

No	ÓRGÃO/REPRESEN	TITULA	SUPLENT	
	TANTE	R	E	
01	Secretaria Municipal de Assistência Social	Maria de Fátima Ramiro dos Santos	Raquel de Paula de Oliveira	
02	Secretaria Municipal de Saúde	Flaviane Alves de Oliveira	Jhesse Lorrayne Rodrigues	
03	Secretaria Municipal de Finanças	Marco Antônio de Melo	Emanuell a Cardoso Oliveira	
04	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Laser e Turismo	Lucilene Ribeiro de Abreu	Regina Glória Viana Pinheiro Lima	

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

N∘	ÓRGÃO/REPRESENT	TITULAR	SUPLE
	ANTE	11102	NTE
01	Associação de pais e mestres da Escola Tocantins	Sebastiana de Sousa Ribeiro	Maria Cecilia de Freitas
02	Igreja do Evangelho Quadrangular	Romilda Lima Dias	Vaness a Cláudia dos Santos
03	Igreja Católica	Jose Malaquias de Jesus	Valdet e Oliveir a da Silva
04	Pastoral da Criança	Jucilde Maria da Silva Cardoso	Creuza Ferreir a da Silva

Art. 2º: Ficam nomeados os membros do Conselho acima relacionados, para um mandato com duração de 02 (dois) anos.

Art. 3º: Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de relevância pública.

 $\textbf{Art. 4}^{\underline{o}} \textbf{:} \ \mathsf{Este} \ \mathsf{Decreto} \ \mathsf{entra} \ \mathsf{em} \ \mathsf{vigor} \ \mathsf{na} \ \mathsf{data} \ \mathsf{de} \\ \mathsf{sua} \ \mathsf{publica} \\ \mathsf{c} \mathsf{a} \mathsf{o}.$

Art. 5° : Revogam-se as disposições em contrário, em especial ao Decreto n° 019/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Monte Santo do Tocantins - TO, 17 de agosto de 2023.

NEZITA MARTINS NETAPrefeita Municipal

TERÇA - FEIRA 17 DE AGOSTO DE 2023

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 17 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2023

NEZITA MARTINS NETA Prefeita Municipal